



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.156

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** os termos do art. 6º da Lei Municipal nº. 3.034, de 22/08/2011, que dispõe sobre a constituição dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, alterada pela Lei Municipal nº. 3.334, de 03/10/2018; **considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SECTUR, através do memorando nº. 012/2021/STEC, de 11/01/2021, pelo qual informa a nova composição do referido conselho para o biênio de 2021 e 2022; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR constituído pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Titular: Vera Maria Vaz de Mello

Suplente: Josias Sebastião de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Renato Mota de Carvalho

Suplente: Rodrigo Figueiredo

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Titular: Danilo Dotti Silvério

Suplente: Juan Maciel Vidal Rodrigues Lopes

Representantes da Advocacia Geral do Município

Titular: Alexandre Ferreira Gonçalves

Suplente: Maria Fernanda Cardoso

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Marcel Carvalho Santos

Suplente: Ana Carla Nogueira Ferreira

Representantes da Gerência de Trânsito e Transporte Público

Titular: Alexandre Silva Chaves

Suplente: Carlos Otávio de Castro Brito

Representantes do Sindicato de hotéis, bares e restaurantes

Titular: Marco Aurélio Bastos Lage

Suplente: Danio Benciveni de Souza



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.156

Folha 02

Representantes do São Lourenço Convention & Visitors Bureau

Titular: Alexandre Luiz de Melo

Suplente: David Cabral Benciveni

Representantes do Trem das Águas

Titular: Jorge Luiz Sanches

Suplente: Bruno Crivelari Sanches

Representantes do Parque das Águas

Titular: Katywscya Diniz Pereira

Suplente: Conceição Aparecida do Prado

Representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL

Titular: César Guimarães

Suplente: Maria Sérgio Nascimento Ferreira

Representantes do Sindicato do Comércio Varejista - Sindicomércio

Titular: Valéria do Carmo Oliveira

Suplente: Walter Dutra Marques

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº. 7.308, de 19 de novembro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de janeiro de 2021.

Walter José Lessa

Prefeito Municipal

Paulo Fernando de Oliveira Dias

Secretário Municipal de Governo